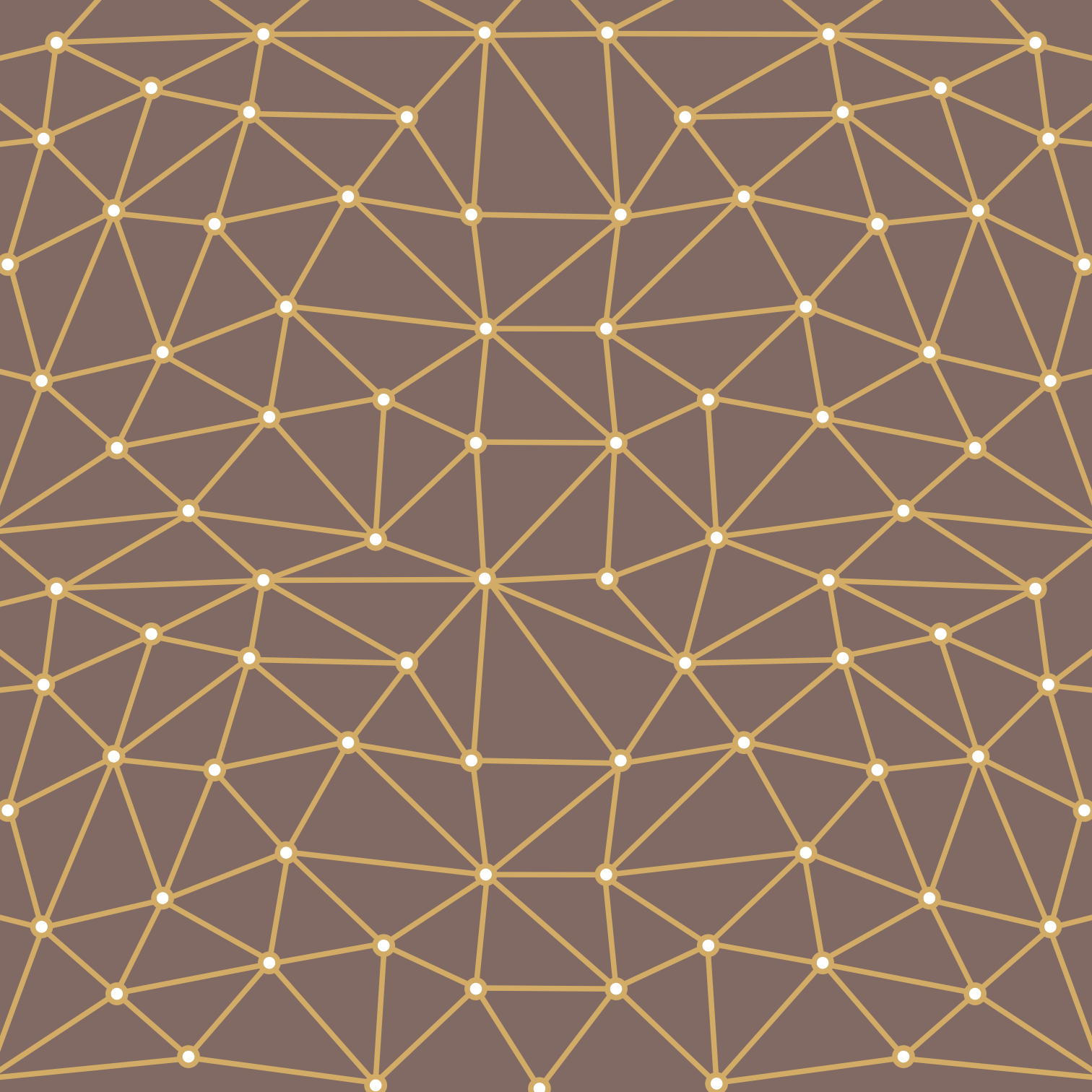
PLANO ESTRATÉGICO 2016 / 2023



1º DE MARÇO DE 1971

TCE/PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA





PLANO ESTRATÉGICO 2016 / 2023

Esta é uma publicação oficial do
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

portal.tce.pb.gov.br

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Coordenação

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Francisco José Pordeus de Souza

Josedilton Alves Diniz

Marilza Ferreira de Andrade

Stalin Melo Lins da costa

Fábia Maria Carolino de Luna
(Coord. da Assessoria de Comunicação – Ascom)

Diretor Executivo Geral

Nivaldo Cortes Bonifácio

Apoio Técnico

César Gláucio Torquato Reginaldo (TCE/RN)
Ricardo Barbosa Vilaça (TCE/RN)

Projeto Gráfico & Arte Final
Capa & Editoração Eletrônica
Tânia Miranda Freire | Designer
www.flickr.com/photos/mirandafreiredesign

PLANO ESTRATÉGICO 2016 / 2023

TCE/PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Composição Atual

CONSELHEIROS

Presidente
Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Vice-Presidente
Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Corregedor Geral
Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara
Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara
Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Ouvidor do TCE
Antônio Nominando Diniz Filho

Coordenador da Escola de Contas (ECOSIL)
Conselheiro Marcos Antônio Costa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procuradora-Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocurador-Geral (1ª Câmara)
Luciano Andrade Farias

Subprocurador-Geral (2ª Câmara)
Manoel Antônio dos Santos Neto

Procuradores
Marcílio Toscano Franca Filho
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Bradson Tibério Luna Camelo

“O planejamento não diz respeito às decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.”

Peter Drucker


TRIBUNAL DE CONTA
DO ESTADO



APRESENTAÇÃO

UM PLANO A SERVIÇO DA CIDADANIA

O **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba** concluiu agora seu ***Plano Estratégico 2016/2023***, um balizamento seguro para os doze objetivos essenciais definidos para os próximos oito anos. O Plano surgiu de questionários e de *workshop* de avaliação do Tribunal e de seus desafios, de seus valores e metas que envolveram a colaboração direta de 110 servidores.

É um Plano que nasceu da participação efetiva da Casa e de todos os seus departamentos, com propósitos voltados para

a transparência e eficiência. É um avanço inegável para o **TCE**, pelo que representa de compromisso efetivo com a necessidade de planejamento, de fixação de metas e de criação de parâmetros permanentes de controle e de avaliação.

O **TCE** que surge desse ***Plano Estratégico*** é um Tribunal que não teme avaliação. Assume a certeza de que só a constante análise crítica de suas ações permitirá a consolidação de uma cultura gerencial que melhore efetivamente os resultados da gestão pública em todos os níveis. Esse é um desafio que se mostra cada vez mais irreversível, exigindo do Tribunal avanços permanentes no desenvolvimento e emprego da tecnologia e na crescente qualificação de seus quadros.

O Plano aponta caminhos para esse aperfeiçoamento de pessoal e de sistemas, permitindo que o **TCE** continue a receber notas positivas por seu desempenho. O credenciamento para a fiscalização de convênios nacionais e internacionais é um aval muito significativo do nível de qualificação de nosso pessoal e de nossos sistemas de controle. Os objetivos estão traçados, os caminhos serão definidos ano a ano.

A resolução de aprovação do novo Plano já prevê sua revisão anual a cada trimestre. O alargamento do horizonte de planejamento para os próximos oito anos envolve o princípio básico e consolidado de que os gestores atuais e futuros trabalhem na mesma perspectiva de viabilização da missão de ser instrumento a serviço da cidadania. Esse Plano a serviço dos cidadãos permitirá que o **TCE** confirme, no futuro próximo, a trajetória de seus primeiros ***45 anos***.

João Pessoa, 30 de março de 2016.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente do TCE/PB

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 13

2. ELEMENTOS DO REFERENCIAL ESTRATÉGICO 17

3. ANÁLISE DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO 21

4. MAPA ESTRATÉGICO 33

5. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 37

GLOSSÁRIO 51



1. INTRODUÇÃO

O **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba** é o órgão responsável pela fiscalização dos recursos públicos no âmbito estadual e municipal, e, como instituição autônoma, auxilia o Poder Legislativo no exercício do controle externo, sendo responsável pelo acompanhamento de 733 organismos públicos.

O **TCE/PB** é hoje uma instituição altamente qualificada e moderna, com pessoal capacitado e avançados recursos de tecnologia da informação. Com vistas a tornar a Corte referência nacional, mais que um órgão meramente fiscalizador, o Presidente Arthur Paredes Cunha Lima fortalece a continuida-

de administrativa ao elaborar o ***Planejamento Estratégico*** da Casa para os próximos 08 (oito) anos.

Nas atividades desenvolvidas com vistas a construir o seu **Mapa Estratégico** e definir os objetivos de longo prazo, a Corte empregou, como metodologia o BSC – *Balanced Scorecard* – ferramenta de gestão que desdobra a **Visão**, **Missão** e **Objetivos Estratégicos** em parâmetros para a avaliação do desempenho organizacional.

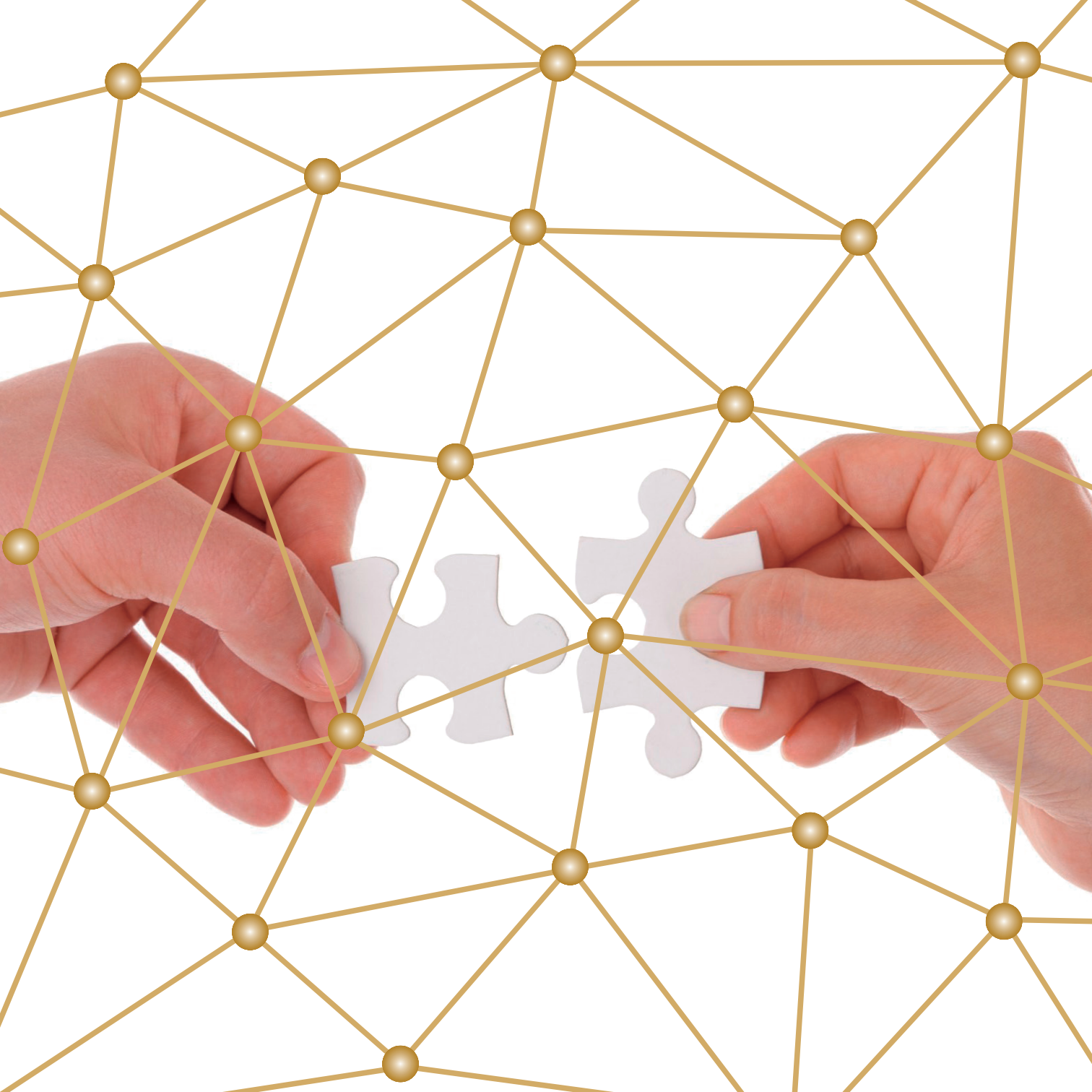
A avaliação do papel que o Tribunal deve desempenhar junto à sociedade e as competências legais que lhe cabem ancoraram as necessárias discussões e definições dos elementos do **Referencial Estratégico** – a **Missão**, a **Visão** de futuro e os **Valores** – e da **Análise dos Ambientes Interno** e **Externo**, tendo por base o alinhamento das expectativas inferidas a partir de questionários previamente respondidos por aproximadamente 110 colaboradores.

Numa etapa seguinte, em *workshop* promovido com participantes escolhidos dentre aqueles que detinham bom conhecimento sobre o funcionamento geral do órgão, suas especificidades e especialidades, tratou-se, de forma bastante detalhada, da definição do **Mapa Estratégico**, base para a elaboração do ***Plano Estratégico***.

Com vistas a viabilizar o direcionamento, o comportamento e o desempenho da organização, e visando a alcançar o destino pretendido, traduziu-se o referido Plano em **Objetivos** e **Iniciativas Estratégicas** tornando-os claros e de fácil compreensão para nossos colaboradores.

À Coordenação de Planejamento coube definir os indicadores necessários à aferição do alcance desses **Objetivos**, processo que visa a permitir eventuais correções de rumo durante a implantação do ***Plano Estratégico***, garantindo, em última análise, sobrevivência e desenvolvimento sustentável ao **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.





2. ELEMENTOS DO REFERENCIAL ESTRATÉGICO

MISSÃO

"Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser referência no controle e fiscalização da gestão de recursos públicos."

VALORES

- **Compromisso Social:** *O* ***TCE*** *orientará suas ações no sentido de atender às demandas da sociedade por controle e fiscalização da gestão dos recursos públicos.*

- **Eficiência:** *O* ***TCE*** *assegurará a otimização na aplicação dos insumos essenciais ao alcance dos objetivos e metas definidas, considerando os meios, métodos e procedimentos planejados e organizados.*

- **Imparcialidade:** *O* ***TCE*** *atuará com neutralidade e equidade, sem favorecimentos a entes ou pessoas, em todos os processos sob sua jurisdição.*

- **Independência:** *O* ***TCE*** *agirá sempre de forma autônoma, livre de quaisquer interferências internas e externas, relativamente às suas ações e decisões.*

- **Ética:** *O* ***TCE*** *como instituição e cada um dos seus servidores pautarão seu comportamento segundo os princípios da austeridade, moralidade, impessoalidade, probidade administrativa, legalidade e respeito aos indivíduos e às entidades públicas ou privadas, observando o sigilo quando a defesa da intimidade e do interesse social o exigir ou, ainda, até que, durante as apurações, decida o Tribunal pela inexistência de direito ao sigilo.*

- **Transparência:** *O* ***TCE*** *tornará públicas, na máxima extensão permitida pela lei, todas as suas ações, resultados e decisões, bem como as informações sobre receitas e despesas dos entes públicos sob sua jurisdição e resultados por eles alcançados.*

*"**Ética, transparência** e **eficiência**, além de **independência** e **imparcialidade**, são valores que o **TCE/PB** considera essenciais para o cumprimento do seu compromisso com a sociedade."*





3. ANÁLISE DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO

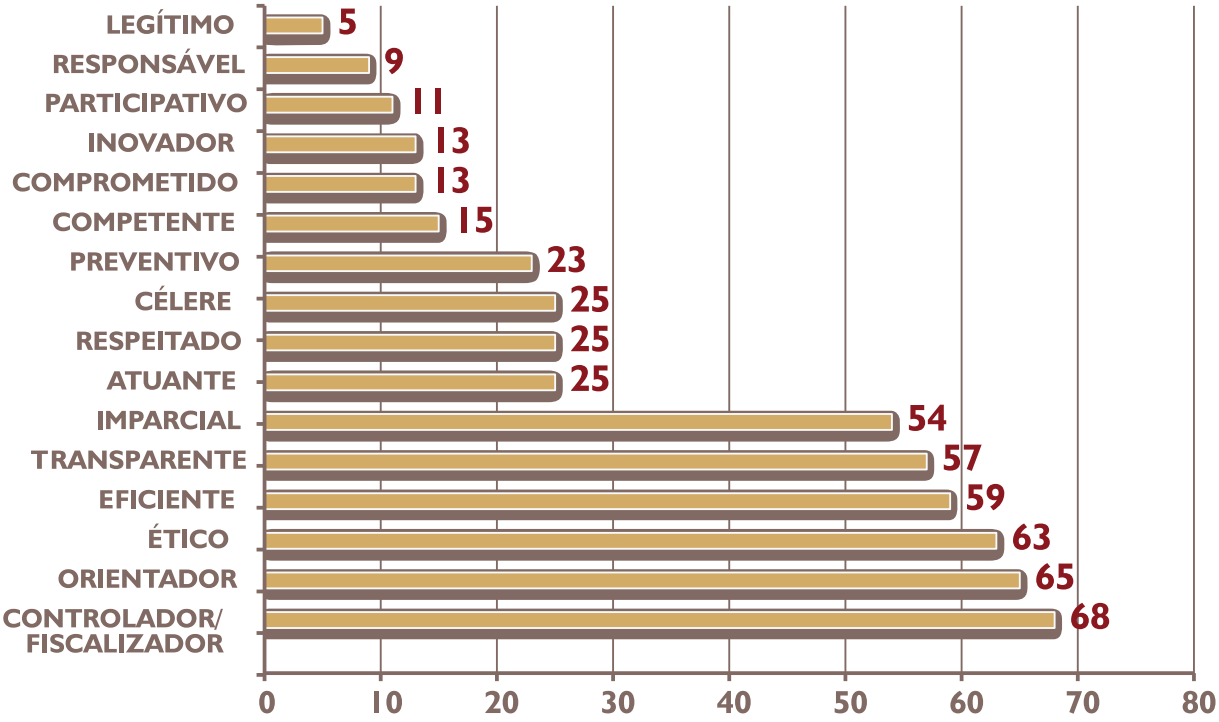
A análise dos ambientes interno e externo busca o levantamento de informações que permitam o conhecimento da organização, do ambiente setorial e do macro-ambiente no qual se insere. Aplicou-se, para isso, via correio institucional eletrônico, questionário de percepção, ao qual responderam aproximadamente 25% dos servidores de diversos setores do **TCE**.

De forma minuciosa, o instrumento utilizado perscrutava respostas isentas, pois que dispensava identificação dos consultados, produzindo, assim, rico material sobre importantes dimensões do Tribunal quanto à **Imagem**, **Procedimentos de Trabalho**, **Resultados**, **Pessoas**, e **Gestão Organizacional**.

Para cada uma das perguntas formuladas foram tabulados os resultados a seguir apresentados, os quais definiram a **Matriz *SWOT*** constante da página 30.

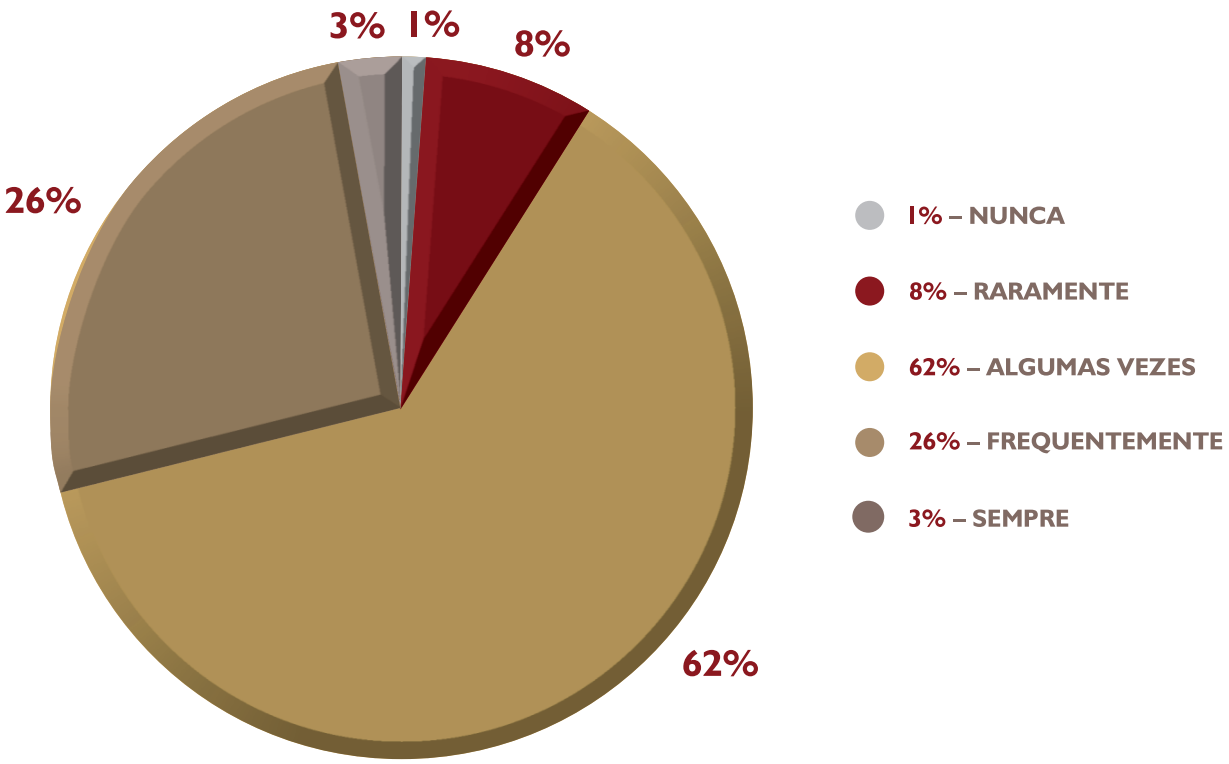
1. Qual a imagem que o TCE/PB deseja ter perante os órgãos jurisdicionados e a sociedade?

IMAGEM QUE O TCE/PB DESEJA TER PERANTE A SOCIEDADE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

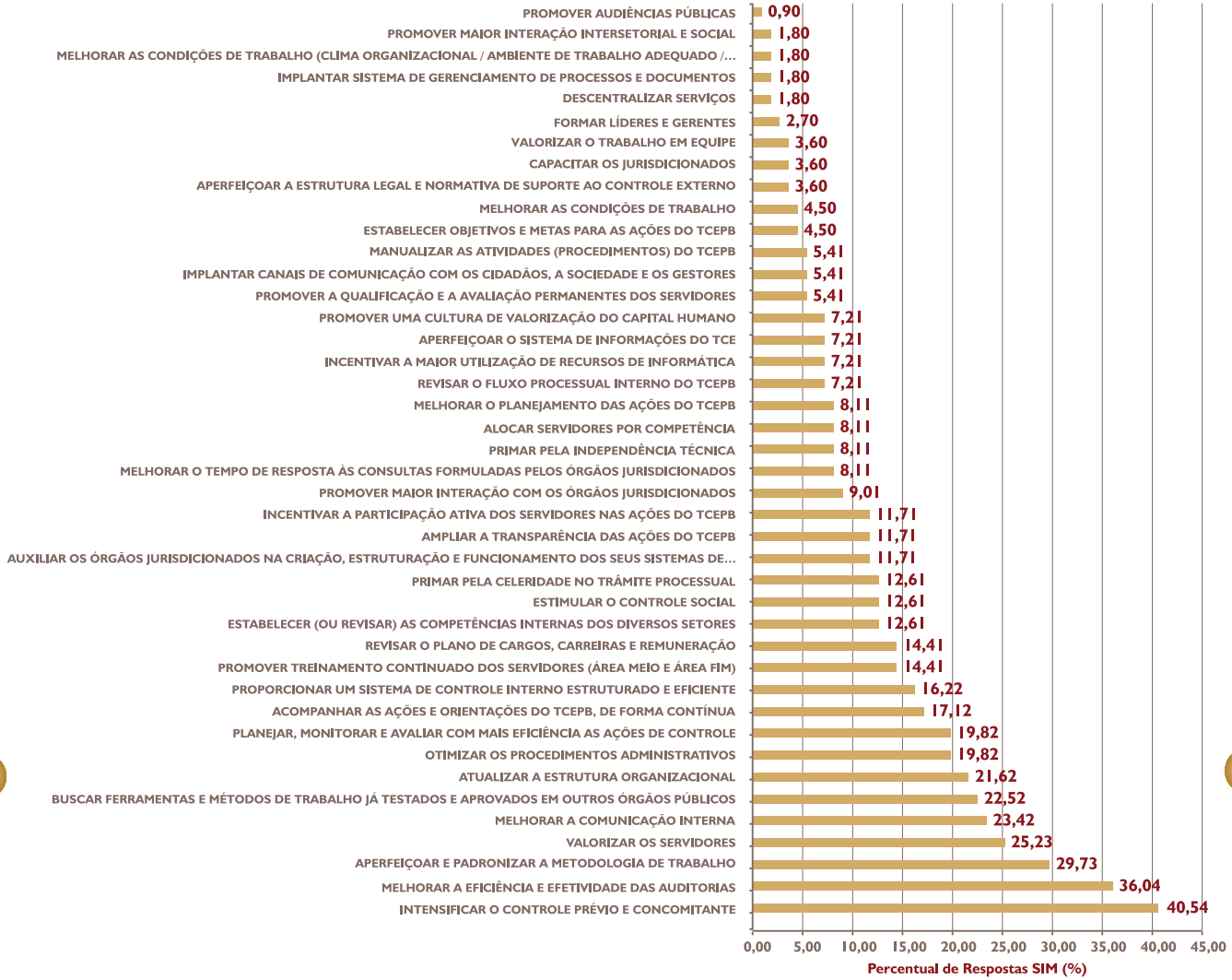


2. A forma de atuação do TCE/PB favorece o alcance dos resultados desejados?

NÍVEL DE ALCANCE DOS RESULTADOS DESEJADOS PELA ATUAÇÃO DO TCE/PB – SEGUNDO PESQUISA

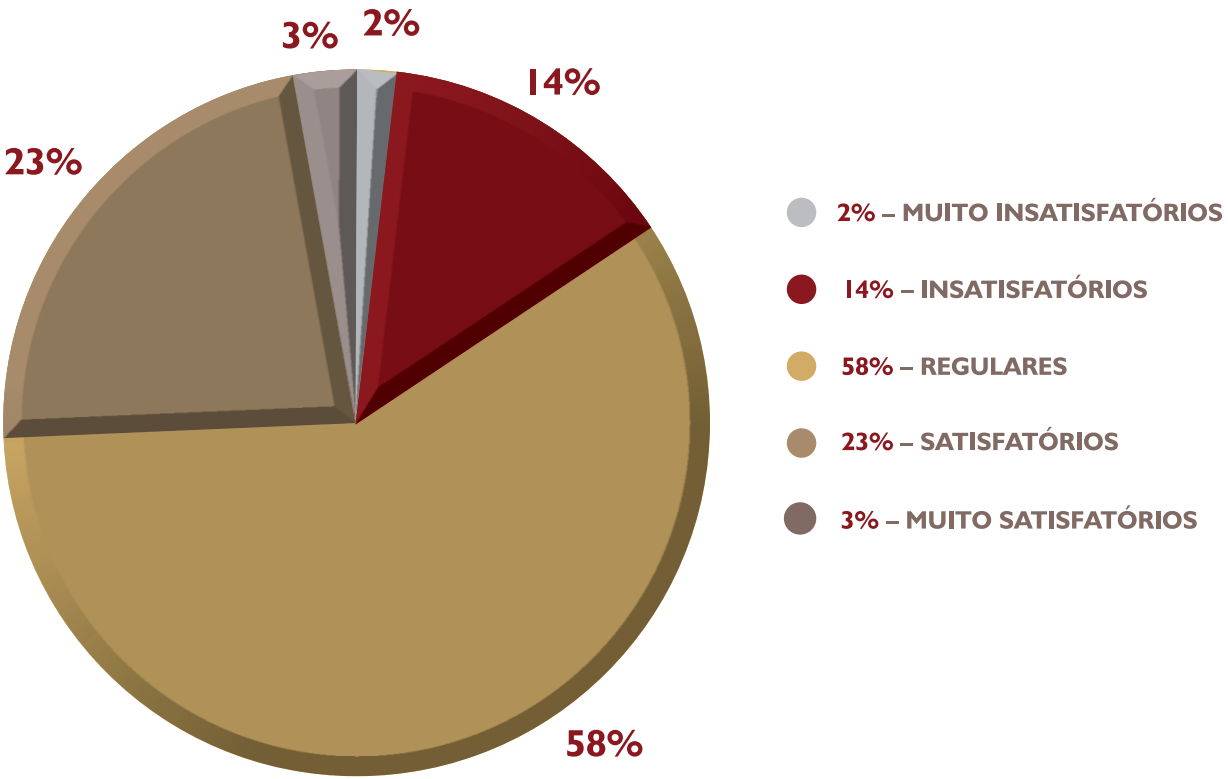


3. Quais as principais ações referentes aos procedimentos de trabalho do TCE/PB que devem ser adotadas para alcançar os resultados desejados?



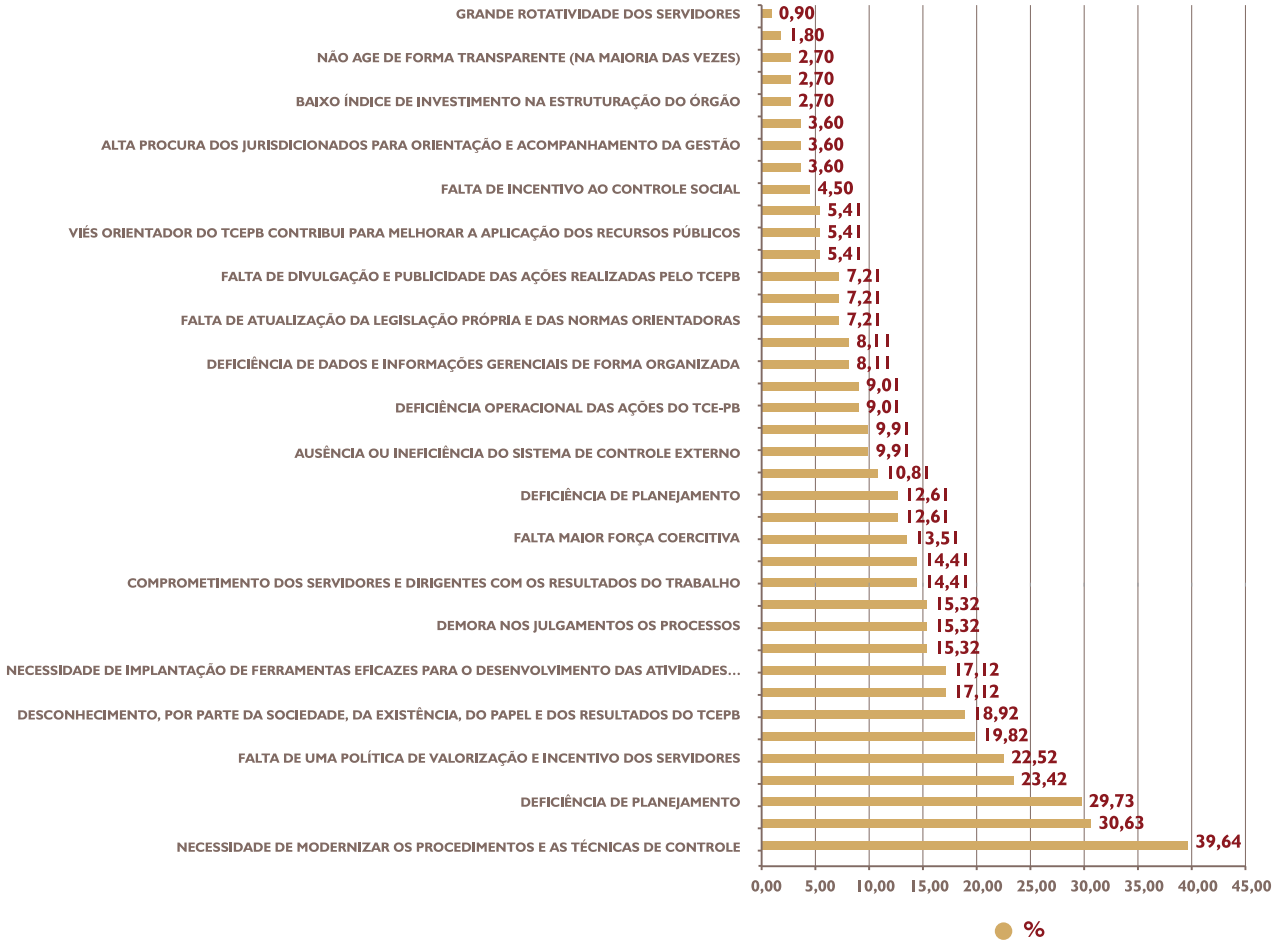
4. Como você classifica os resultados atualmente obtidos pelo TCE/PB?

CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO TCE/PB – SEGUNDO PESQUISA



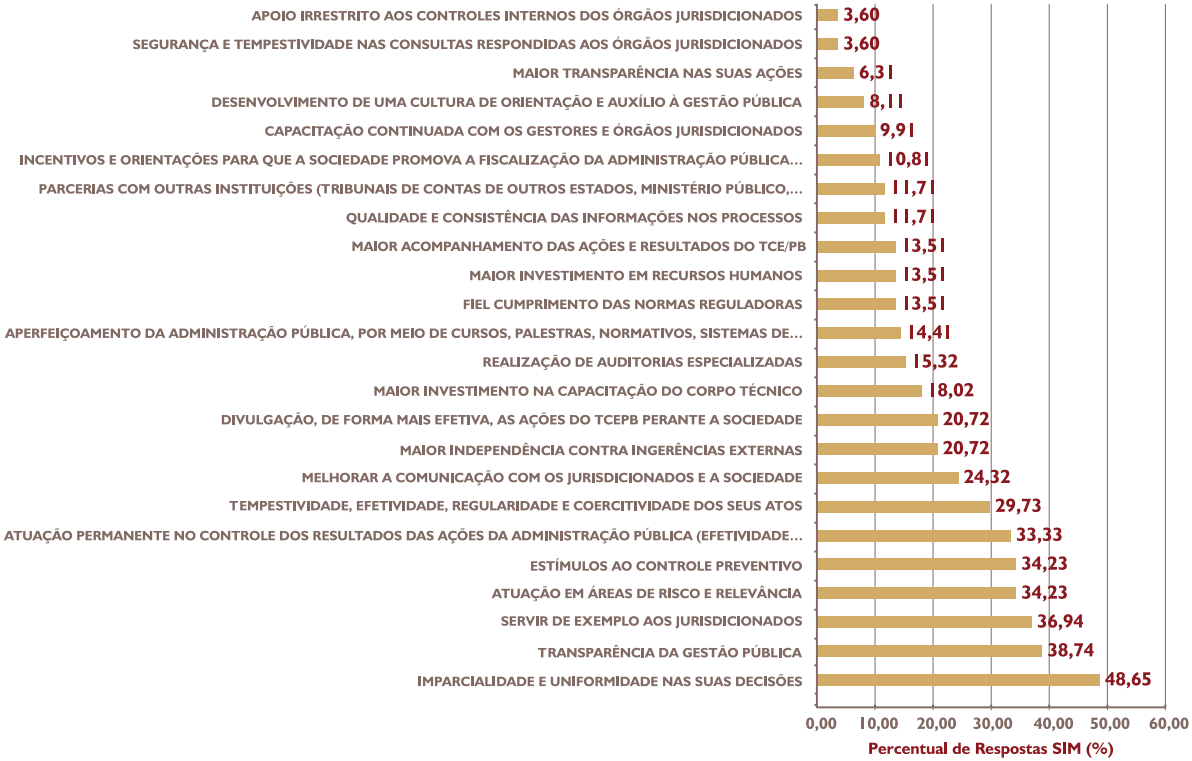
5. Justificativas para os resultados obtidos pelo TCE/PB – possíveis problemas:

POSSÍVEIS JUSTIFICATIVAS PARA OS RESULTADOS OBTIDOS – SEGUNDO PESQUISA



6. Para alcançar a imagem desejada, quais benefícios/resultados o TCE/PB deve oferecer/produzir para os órgãos jurisdicionados e sociedade?

BENEFÍCIOS/RESULTADOS A OFERECER PARA ALCANÇAR IMAGEM DESEJADA – SEGUNDO PESQUISA



7. Quais as principais ações referentes à gestão de pessoas, desenvolvimento profissional e competências técnicas que o TCE/PB deve adotar para assegurar o aprimoramento e o crescimento contínuo do Órgão?

PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM ADOTADAS PARA ASSEGURAR O APRIMORAMENTO/CRESCIMENTO DO TCE/PB – SEGUNDO PESQUISA



8. Em sua opinião, quais as principais ações referentes à gestão organizacional (planejamento, organização, estruturação e funcionamento) que o TCE/PB deve adotar para assegurar seu aprimoramento e crescimento contínuo?

PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM ADOTADAS PARA ASSEGURAR O APRIMORAMENTO/CRESCIMENTO DO TCE/PB – SEGUNDO PESQUISA



A coleção desses dados – tratada confidencialmente e de forma conjunta – consolidou-se na **Matriz *Swot***, da qual consta a avaliação dos ambientes externo e interno considerando as tendências para o período 2016/2023, e os possíveis impactos sobre o Tribunal, onde estão identificadas as **Forças, Fraquezas, Oportunidades** e **Ameaças** mais relevantes para o órgão.

MATRIZ SWOT


AMBIENTE
INTERNO
EXTERNO
FORÇAS
CONTINUIDADE DOS TRABALHOS;
MISSÃO ORIENTADORA;
AUTONOMIA FUNCIONAL;
LIVRE ACESSO AOS DADOS E PROCESSOS;
PODER REGULAMENTADOR.
FRAQUEZAS
PESSOAL;
COMUNICAÇÃO;
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES;
TEMPESTIVIDADE DAS AÇÕES
TÉCNICAS DE CONTROLE;
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.
TCE/PB
OPORTUNIDADES
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA;
PODER DE CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
PARCERIAS COM DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE;
FORÇA COERCITIVA.
AMEAÇAS
FALTA/PERDA DE RECURSOS;
INGERÊNCIA POLÍTICA;
DESCRÉDITO;
DESCONHECIMENTO DO PAPEL DO TCE.





4. MAPA ESTRATÉGICO

A análise e discussão das experiências passadas e práticas atuais da instituição orientaram, de forma criteriosa, as tomadas de decisões e medidas futuras propostas, neste ***Plano Estratégico***, respeitantes às crenças e valores que traduzem o âmbito mais geral da organização.

O conjunto de formulações preliminares – **Objetivos Estratégicos**, **Iniciativas Estratégicas**, e **Ações Institucionais** –, devidamente discutido e validado com a Alta Administração, busca respostas para o grande número de questões estratégicas levantadas junto aos participantes do processo.

Ditas questões foram, então, agrupadas em **Perspectivas**, seguindo o critério de afinidade, quanto a:

1. *Resultado;*
2. *Processos Internos (Processos de Trabalho);*
3. *Aprendizado e Crescimento – Pessoas;*
4. *Recursos e Logística.*

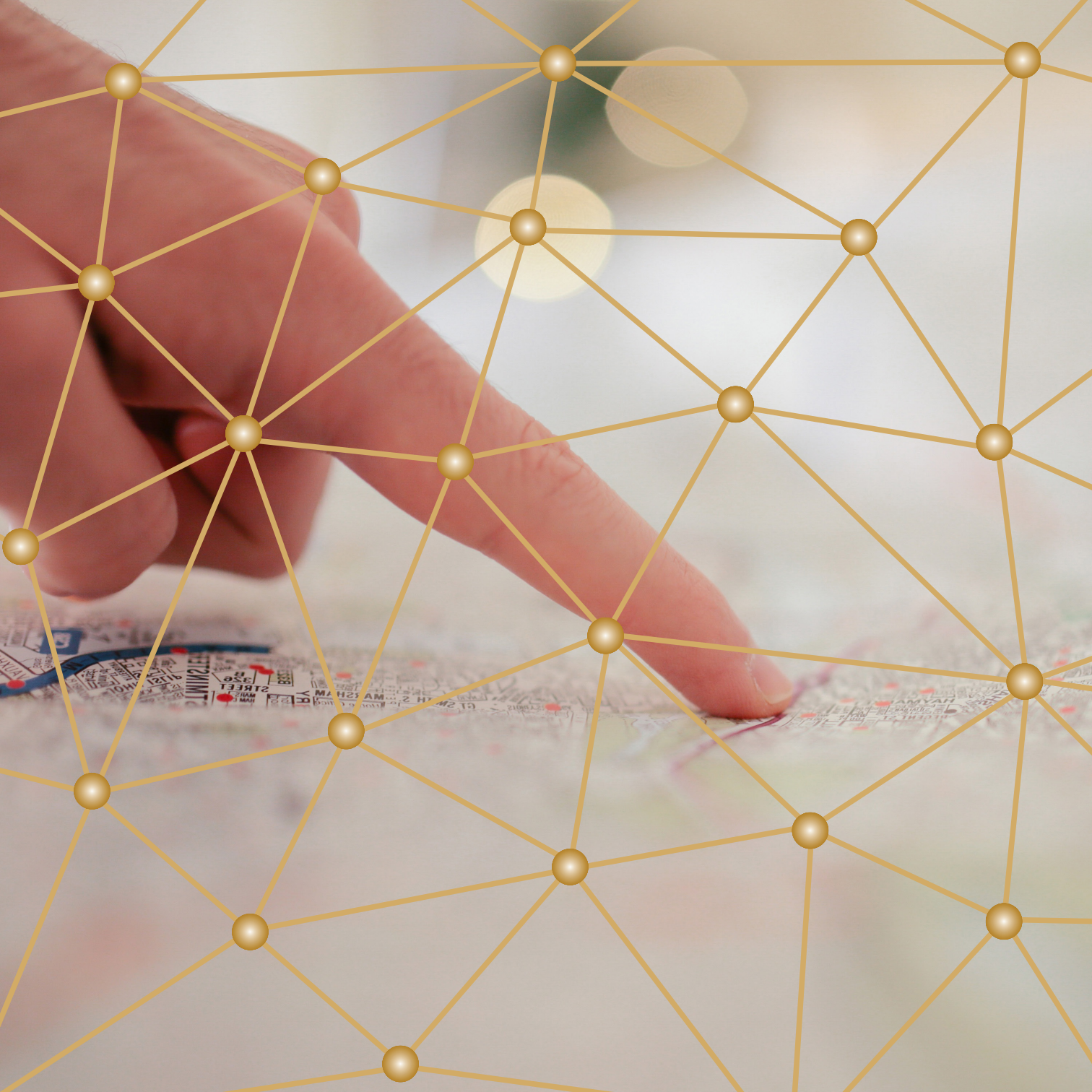
A partir desse material, com lastro seguro, construiu-se o **Mapa Estratégico** do **TCE** contemplando **12 Objetivos Estratégicos**, como poderá ser visto na página a seguir.



*"Experiências passadas e práticas atuais da instituição serviram como parâmetro para a elaboração deste **Plano Estratégico**."*

MAPA ESTRATÉGICO TCE/PB





5. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Com vistas à consecução de cada um dos **12** ***OBJETIVOS*** atinentes à **Missão** e **Visão** de futuro do **TCE/PB**, definiram-se ***28*** **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS,** que organizam e se operacionalizam em **Ações Institucionais** e **Sugestões de Atividades**:

1. PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

1° OBJETIVO ESTRATÉGICO **–** ***APRIMORAR A COMUNICAÇÃO E ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL;***

INDICADOR: índice de satisfação da sociedade com o **TCE.**
O QUE MEDE: a percepção da população em relação à atuação do **TCE.**
POR QUE MEDIR: para se conhecer a opinião do cidadão quanto à efetividade das ações do **TCE.**
COMO MEDIR: realizar pesquisas de opinião junto aos jurisdicionados e à população.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

1. Criar uma política de comunicação institucional (interna e externa).

Ações institucionais:

- Estabelecer plano para comunicação;
- Modernizar, uniformizar e ampliar os canais de comunicação com o público interno e externo;
- Aprimorar o ***Portal do TCE*** e otimizar o uso das demais mídias existentes com vistas a dar mais transparência;
- Implantar o setor de comunicação institucional;
- Divulgar, de forma ampla, as decisões do Tribunal por matéria.

Sugestões de atividades:

- Normatizar e sistematizar a comunicação interna;
- Criar campanhas de divulgação sobre as atividades do TCE.

2. Instituir programas de incentivo ao controle social.

Ações institucionais:

- Estabelecer um plano de sensibilização, conscientização e capacitação da sociedade civil organizada para o exercício do controle social;
- Aperfeiçoar e ampliar as ferramentas de divulgação de dados.

Sugestões de atividades:

- Normatizar o acompanhamento pelo **TCE/PB** do exercício da transparência ativa pelos jurisdicionados;
- Desenvolver plano de capacitação voltada ao controle social para estudantes de escolas do ensino médio;
- Promover audiências públicas sobre temas de interesse da sociedade.

***2° OBJETIVO ESTRATÉGICO** – APERFEIÇOAR E PADRONIZAR INSTRUMENTOS DE CONTROLE E PROCESSOS DE TRABALHO*

INDICADOR: índice de Padronização de processos.
O QUE MEDE: a quantidade de processos padronizados no período.
POR QUE MEDIR: para acompanhar a execução do programa de padronização de processos.
COMO MEDIR: número de processos padronizados/total de processos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

3. Modernizar e padronizar os métodos e técnicas de trabalho.

Ações institucionais:

- Adotar manuais de procedimentos técnicos e administrativos;
- Implementar modelo de auditoria preditiva;
- Aperfeiçoar e atualizar a estrutura normativa de suporte ao controle externo.

4. Criar uma política de TI.

Ações institucionais:

- Aperfeiçoar os sistemas de **TI** e os bancos de dados;
- Criar instrumentos para melhorar a fidedignidade e consistência das informações fornecidas pelos jurisdicionados;
- Modernizar equipamentos e sistemas tecnológicos;
- Estabelecer uma metodologia de desenvolvimento de *software* e manutenção e suporte aos sistemas;
- Intensificar a informatização/automatização dos procedimentos e processos;
- Aperfeiçoar as ferramentas de **TI** à luz da padronização das rotinas de trabalho.

3° OBJETIVO ESTRATÉGICO – CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.

INDICADOR: índice de orientação ao gestor.
O QUE MEDE: a quantidade de eventos ofertados e de jurisdicionados participantes.
POR QUE MEDIR: para aferir a capacitação dos responsáveis pela condução da gestão pública.
COMO MEDIR: levantar a quantidade de eventos realizados e jurisdicionados capacitados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

5. Sistematizar plano de capacitação e orientação aos jurisdicionados.

Ações institucionais:

- Intensificar as ações de orientação e capacitação dos jurisdicionados.

Sugestões de atividades:

- Capacitar gestores e servidores públicos através de eventos de treinamentos.

6. Estimular a criação, estruturação e funcionamento com autonomia dos sistemas de controle interno dos jurisdicionados.

7. Assegurar o máximo grau de eficiência e segurança jurídica nas respostas às consultas enviadas ao TCE.

INDICADOR: tempo médio de apreciação de processos pelo **TCE**.
O QUE MEDE: o tempo de análise e apreciação dos processos em tramitação no ano.
POR QUE MEDIR: para Avaliar a celeridade do **TCE** em relação aos seus processos.
COMO MEDIR: período em dias compreendido entre a data de entrada do processo no órgão e a data de seu primeiro julgamento.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

8. Revisar, periodicamente, o fluxo processual interno do TCE/PB, observando as normas e os prazos estabelecidos no regimento interno do TCE/PB.

4° OBJETIVO ESTRATÉGICO – PRIMAR PELA CELERIDADE NO TRÂMITE PROCESSUAL.

Ações institucionais:

- Estabelecer tabela de temporalidade;
- Atualizar a estrutura organizacional;
- Mapear e padronizar procedimentos processuais.

9. Otimizar o tempo de análise dos processos em cada setor.

Ações institucionais

- Implantar funcionalidades no sistema de gerenciamento de processos, voltadas ao controle do tempo.

10. Aprimorar a metodologia de análise dos processos.

5° OBJETIVO ESTRATÉGICO – INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE.

INDICADOR: Índice de monitoramento da gestão pública.
O QUE MEDE: o acompanhamento da execução dos orçamentos públicos.
POR QUE MEDIR: para Prevenir e mitigar a ocorrência de fraudes e desvios.
COMO MEDIR: percentual de entes acompanhados/total de entes jurisdicionados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

11. Atuar de forma preventiva e concomitante, orientada em critérios de risco, materialidade e relevância.

Ações institucionais:

- Intensificar e ampliar as ações de controle prévio e concomitante, acompanhando as ações sistematicamente;

- Estabelecer critérios de risco, materialidade e relevância voltados ao acompanhamento da gestão.

12. Garantir a independência técnica da auditoria.

13. Criar indicadores de resultado das auditorias efetivadas.

6° OBJETIVO ESTRATÉGICO – APERFEIÇOAR PARCERIAS COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E A REDE DE CONTROLE.

INDICADOR: n° de parcerias firmadas.
O QUE MEDE: a abrangência na cooperação com outros entes públicos.
POR QUE MEDIR: para avaliar as parcerias firmadas com entes afins e complementares.
COMO MEDIR: quantidade de acordos de cooperação firmados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

14. Intensificar e otimizar parcerias com órgãos externos, visando compartilhamento de informações.

AÇÕES INSTITUCIONAIS:

- Integrar os sistemas do **TCE** e dos demais órgãos de controle, com vistas ao compartilhamento de dados;
- Firmar acordos de cooperação técnica com outros órgãos para acesso aos sistemas e bases de dados;
- Exigir a fidedignidade dos dados encaminhados pelos jurisdicionados por meio de parecer firmado por responsável pelo controle interno.

15. Intensificar parcerias com outros órgãos e instituições com a finalidade de conferir efetividade às decisões.

7° OBJETIVO ESTRATÉGICO – UNIFORMIZAR AS DECISÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

INDICADOR: número de atos formalizadores padronizados.
O QUE MEDE: a padronização das decisões do **TCE**.
POR QUE MEDIR: para permitir a comparabilidade e harmonia das decisões.
COMO MEDIR: quantidade de atos formalizadores padronizados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

16. Desenvolver mecanismos que possibilitem a uniformização das decisões.

AÇÕES INSTITUCIONAIS:

- Padronizar os atos formalizadores do **TCE**;
- Aperfeiçoar banco de decisões;
- Sumular as decisões do **TCE**;
- Padronizar e manualizar os procedimentos de uniformização dos atos formalizadores de decisões.

II. PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

8° OBJETIVO ESTRATÉGICO – ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA E ESPECIALIZADA DOS SERVIDORES.

INDICADOR: horas-aula por servidor capacitado.
O QUE MEDE: a quantidade de horas-aula por colaborador capacitado no programa de treinamento do **TCE**.

POR QUE MEDIR: para acompanhar a execução do programa de treinamento.

COMO MEDIR: número de horas–aula nos cursos realizados/% de colaboradores capacitados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

17. Implementar ferramentas de formação de líderes, gerentes e facilitadores.

18. Incentivar a transferência e a multiplicação do conhecimento.

19. Instituir um programa de capacitação continuada e integrada à meta dos servidores com repercussão em sua progressão funcional.

Ações institucionais:

- Oferecer capacitação especializada de forma planejada e obrigatória;
- Instituir programa de capacitação permanente e compulsória, com carga horária mínima anual;
- Instituir programa de avaliação continuada dos servidores.

20. Estimular o comportamento ético.

Ações institucionais:

- Divulgar o *Código de Ética* da instituição;
- Promover palestra/seminário sobre "Ética no Trabalho".

9° OBJETIVO ESTRATÉGICO – IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM FOCO NA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

INDICADOR: índice de satisfação do servidor do **TCE** com a instituição.
O QUE MEDE: o grau de satisfação dos colaboradores em relação à condução das políticas de gestão de pessoas.
POR QUE MEDIR: para aferir os fatores que interferem na condução da gestão de pessoas no **TCE**.
COMO MEDIR: realizar pesquisa de clima organizacional.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

21. Revisar políticas de carreira e remuneração.

Ações institucionais:

- Estimular uma política de gestão de pessoas com ênfase na chamada meritocracia;
- Adotar políticas de alocação de competências;
- Garantir políticas de carreira e remuneração compatíveis com os demais Tribunais e áreas afins.

22. Promover uma cultura de valorização do capital humano.

Ações institucionais:

- Criar programas de reconhecimento e motivação;
- Proporcionar melhorias no meio ambiente de trabalho e no clima organizacional.

23. Reestruturar o setor de recursos humanos.

Ações institucionais:

- Criar o setor de gestão de pessoas.

III. ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

10° OBJETIVO ESTRATÉGICO – GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS AÇÕES DO TCE/PB.

INDICADOR: Índice de execução do orçamento anual do **TCE**.
O QUE MEDE: a execução do orçamento do **TCE**.
POR QUE MEDIR: para verificar a compatibilidade dos duodécimos transferidos com a proposta orçamentária encaminhada.
COMO MEDIR: percentual da despesa realizada/despesa autorizada.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

24. Assegurar recursos orçamentários para o adequado e regular funcionamento do TCE.

AÇÕES INSTITUCIONAIS:

- Estabelecer negociação constante com o Poder Executivo do Estado na elaboração do orçamento.

25. Utilizar de forma racional e eficiente os recursos disponíveis.

AÇÕES INSTITUCIONAIS:

- Implantar sistemas internos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

11° OBJETIVO ESTRATÉGICO – CONSOLIDAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE INTERNO.

INDICADOR: índice de alcance de metas estabelecidas no PE.
O QUE MEDE: a execução do PE para o período referenciado.

POR QUE MEDIR: para verificar o andamento das ações propostas no PE.

COMO MEDIR: percentual das ações em andamento/ações constantes no PE.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

26. Sistematizar as ações de planejamento no TCE.

Ações institucionais:

- Fortalecer a cultura de planejamento;
- Implantar um sistema de planejamento e gestão que garanta a execução das ações;
- Reestruturar o organograma e estabelecer/revisar as competências de cada setor;
- Planejar de acordo com as necessidades e prioridades das várias áreas;
- Assegurar quadro funcional efetivo mínimo por setor.

27. Garantir à coordenação de controle interno condições para o desenvolvimento de suas atribuições.

Ações institucionais:

- Consolidar o sistema de Controle Interno do **TCE**.

12° OBJETIVO ESTRATÉGICO – IMPLEMENTAR O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO TCE/PB.

INDICADOR: Índice de participação orçamentária do **TCE**.

O QUE MEDE: a participação de colaboradores com sugestões incorporadas ao processo orçamentário.

POR QUE MEDIR: para avaliar o comprometimento dos colaboradores na gestão do **TCE**.

COMO MEDIR: percentual de sugestões acolhidas/total de sugestões apresentadas.

*"São **28** as **Iniciativas Estratégicas** com o intuito de atingir os **12 Objetivos** atinentes à **Missão** e **Visão** de futuro do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**."*

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

28. Implementar a participação democrática na elaboração da proposta orçamentária do TCE.

Ações institucionais:

- Garantir a participação representativa de membros e servidores nas discussões de elaboração da peça orçamentária.




Ctrl
End

GLOSSÁRIO

A

Ameaças – São situações, atuais ou futuras, externas à organização, que, se não forem eliminadas, minimizadas ou evitadas, podem influenciar negativamente a instituição.

Análise do ambiente externo – É a atividade de levantamento e análise dos principais fatores do ambiente externo presentes que afetam a vida da instituição, sua provável evolução e dos fatores novos que poderão ocorrer no futuro com impacto sobre as operações da organização. Pode-

-se dizer que, em geral, se tem pouco ou nenhum controle sobre esses fatores ambientais.

Análise do ambiente interno – É um esforço sistemático e metódico de ampliação do conhecimento dos elementos da organização e do sistema em que ela está situada. É um esforço dirigido à ampliação do conhecimento que se tem da organização, sua performance, seus servidores, seus processos, sua estrutura organizacional e seus clientes (a sociedade).

B

BSC (*Balanced Scorecard)* – Abordagem para administração estratégica, desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton, em 1992, que permite às organizações definirem sua visão e estratégias traduzindo-as em ações.

E

Estratégia – O caminho escolhido para posicionar a organização de forma competitiva e garantir sua sobrevivência a longo prazo, com a subseqüente definição de atividades e competências. É um conjunto de decisões que orientam a definição das ações a serem tomadas pela organização.

F

Forças (Pontos Fortes) – São características internas à organização, que podem influenciar positivamente o seu desempenho.

Fraquezas (Pontos Fracos)- São características internas à organização, que podem influenciar negativamente o seu desempenho.

I

Indicador – São medidas utilizadas para aferir o nível de alcance das metas definidas nos planos e para avaliar o resultado dos processos.

M

Meta – Resultado a ser atingido num prazo determinado. A meta é constituída de duas partes: valor numérico e prazo.

O

Objetivos Estratégicos – Determinam a direção das ações. Relacionam-se diretamente aos fins necessários ao cumprimento da missão e consecução da visão de futuro da instituição.

Oportunidades – São situações externas à organização, atuais ou futuras, que, se adequadamente aproveitadas, podem influenciá-la positivamente.

P

Planejamento Estratégico – Processo mediante o qual a instituição estabelece sua identidade organizacional – Missão – analisa seu ambiente interno e externo, define o desejo da organização – Visão -, define seus objetivos e os desdobra em iniciativas e ações, elaborando planos adequados às metas projetadas.

S

Sistema de Gestão – Conjunto de todos os processos que permitem o planejamento, a execução e o controle da rotina e das melhorias e de todas as ações

de correção, prevenção e manutenção, conforme os resultados.

Valores – São as crenças internalizadas pela organização. Constituem a base de sustentação de todas as ações de administradores e empregados da organização. Representam o que se acredita como certo, como correto, como leal.

Visão – Situação prevista para o futuro da organização. É uma imagem viva de uma situação desejável. Tem o poder de motivar e inspirar. A visão é como deverá estar a organização no futuro, é uma descrição de um "sonho" desejado pela Alta Administração que garanta a sobrevivência da organização na sociedade a quem ela serve.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Gabinete da Presidência:
gapre@tce.pb.gov.br

Ouvidoria de Contas:
ouvidoria@tce.pb.gov.br

Corregedoria
corregedoria@tce.pb.gov.br

Diretoria Executiva Geral:
direg@tce.pb.gov.br

Diretoria de Auditoria e Fiscalização:
diafi@tce.pb.gov.br

Diretoria de Apoio Interno:
diapi@tce.pb.gov.br

CONTATOS TELEFÔNICOS:

PABX
(0xx83) 3208.3300

Presidência
(0xx83) 3221.3990

DIAFI
(0xx83) 3208.3364

DIAPI
(0xx83) 3221.7577

COPLAN
(0xx83) 3208.3521

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – RA – TC Nº 03/2016

Aprova o *Plano Estratégico 2016/2023* do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a oportunidade de alinhamento da atual gestão e das gestões futuras do Tribunal com os modelos vigentes de administração pública voltados para o atendimento às demandas da sociedade, produzindo melhores resultados de fiscalização a um custo cada vez menor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o período 2016-2023 na forma estabelecida no anexo a esta Resolução.

Art. 2º. O Plano Estratégico deverá ser objeto de desdobramentos sucessivos no âmbito das Unidades Gerenciais deste Tribunal.

Art. 3°. Anualmente, a partir de 2017, no primeiro trimestre de cada ano, o Presidente proporá ao Tribunal revisão do Plano Estratégico aprovado nos termos desta Resolução de forma a mantê-lo permanentemente atualizado.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões do **TCE/PB** – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 30 de março de 2016.
Conselheiro ***Arthur Paredes Cunha Lima***
Presidente

Conselheiro ***Arnóbio Alves Viana***

Conselheiro ***Fernando Rodrigues Catão***

Conselheiro ***Antônio Nominando Diniz Filho***

Conselheiro ***Fábio Túlio Filgueiras Nogueira***

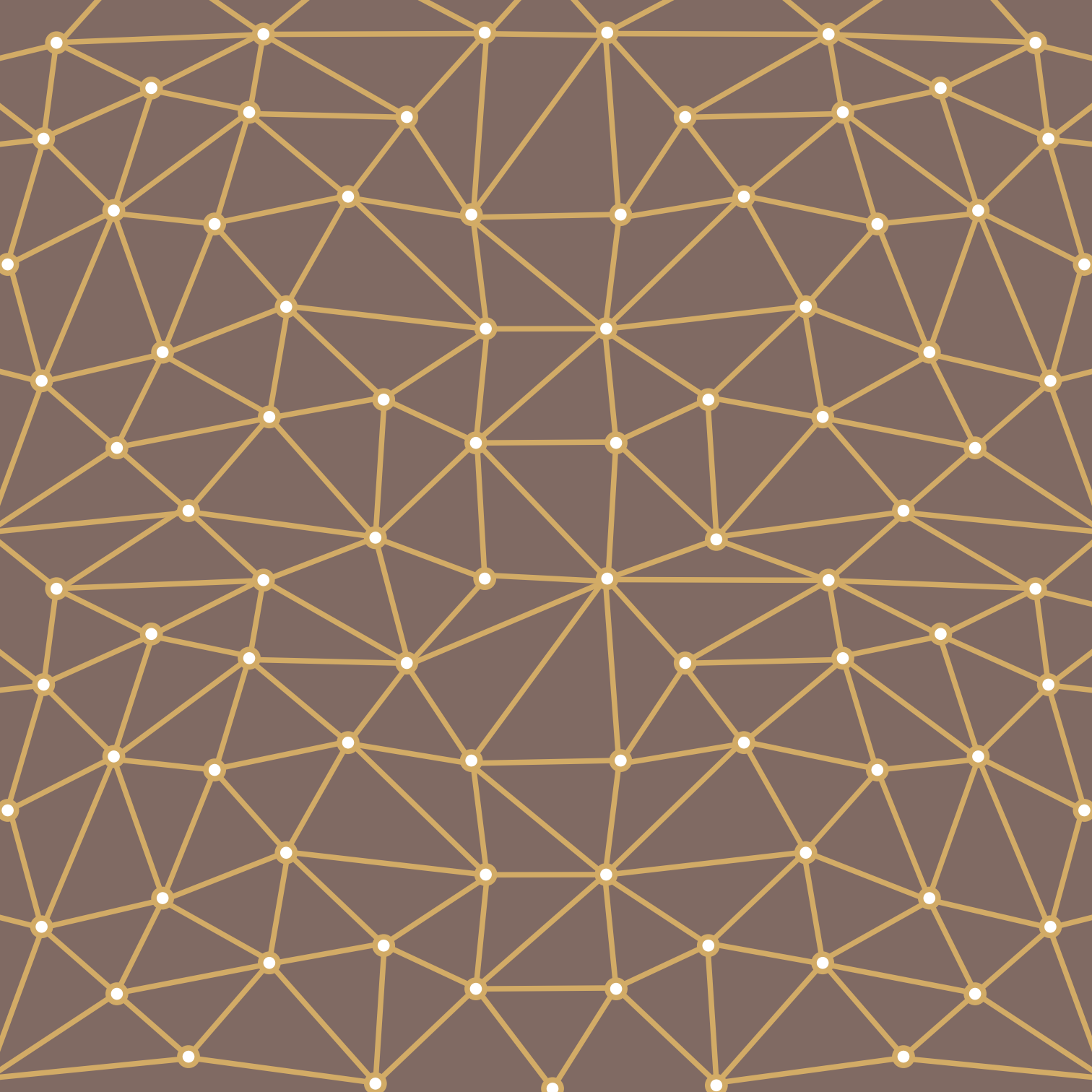
Conselheiro ***Marcos Antônio da Costa***

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa – Paraíba
Visite o *site*: ***portal.tce.pb.gov.br***

Facebook: *https://www.facebook.com/TribunaldeContasdoEstadodaParaiba/TCE-Paraíba*
Twitter: *@tcepb* | ***Instagram:*** *@tcepb* | ***Canal no YouTube:*** *TV TCE-PB*





R. Professor Geraldo Von Sohsten, 147, Jaguaribe – João Pessoa/PB
Tel: +55 83 3208.3300 | Fax: +55 83 3208.3364
Acesse o *site*: ***portal.tce.pb.gov.br***